



SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS  
CONSELHO DE CURADORES

DELIBERAÇÃO Nº 02, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1983

O CONSELHO DE CURADORES da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, tendo em vista a decisão tomada em sua Reunião de 23/02/83, e considerando o que consta do processo nº 11.459/82,

RESOLVE

Opinar favoravelmente, no sentido de que seja aprovada a alteração verificada no Orçamento da UFRRJ-83, no valor de Cr\$ 24.905.00,00 (vinte quatro milhões, novecentos e cinco mil cruzeiros), sob a forma de crédito Suplementar.

Yderzio Luiz Vianna  
Presidente